24.ª Sessão Data 10/08/21
Às doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Sr. Nelson da Silva Rego nasceu em 22 de maio de 1946, na cidade de Santos, filho de Silvério Rego de Barros e Rosa da Silva. Formado em: Gás Energia Hídrica no grupo Escolar Barnabé e Trânsito no SENAI, vindo para Praia Grande em 1966, no bairro do Canto do Forte.

Presenciou e participou de desenvolvimentos, importantes para evolução dos munícipes em Praia Grande e no bairro tais como:

A construção da Ponte do Mar Pequeno em 1981;

Sub Estação, Av. dos Trabalhadores – Tude Bastos;

Entrega dos apartamentos na COHAB – Recanto Canto do Forte;

Creche Estina Campi Batista.

Atualmente aposentado pela Eletropaulo, se emociona em ver o desenvolvimento na Cidade e no Bairro.

Sr. Nelson muito prestativo e com muito carinho, sempre procurando ajudar para ter o melhor para a comunidade, foi um percursor no início do Conjunto da COHAB em 1981, auxiliando diversas famílias que ali se estabeleceram e muitos residem até hoje. Os moradores são gratos pelo auxílio prestado ao homenageado e o mesmo se alegra em ter colaborado para o crescimento do bairro e de muitas famílias.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/21

Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. NELSON DA SILVA REGO e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao **Sr. NELSON DA SILVA REGO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR.
Vereador